



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 69/VIII/2004

(Aprovação do Plano de Pormenor dos Novos Parques de Campismo do Programa Polis na Costa de Caparica)

EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Sessão Extraordinária, realizada no dia 29 de Julho de 2004, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta Nº 69/VIII de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 21/07/2004, sobre a Aprovação do Plano de Pormenor dos Novos Parques de Campismo do Programa Polis na Costa de Caparica, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

- 1 – Na Reunião Plenária realizada no dia 29 de Junho de 2001 a Assembleia Municipal de Almada aprovou por unanimidade com os votos da CDU, do PS e do PSD o Programa Polis na Costa de Caparica, cuja deliberação foi publicitada pelo Edital Nº 42/VII/01.**
- 2 – Com a referida deliberação aprovada por todos os eleitos da CDU, PS e PSD presentes na reunião a Assembleia Municipal pronunciou-se sobre os seguintes documentos:**
 - a) Aprovou a proposta do Governo do Plano Estratégico da Intervenção Polis na Costa de Caparica;**
 - b) Aprovou a proposta do Governo do Protocolo de Acordo entre o Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território e a Câmara Municipal de Almada, que define o quadro institucional da parceria entre o Estado e a Câmara Municipal e o modelo organizacional e as obrigações das Partes, para a realização e concretização da intervenção;**



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 69/VIII/2004

c) Emitiu parecer favorável à proposta do Governo de Decreto-Lei de constituição da CostaPolis – Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Costa de Caparica;

d) Autorizou o Município a participar na Sociedade CostaPolis, criada pelo Governo.

3 – Ainda na referida Reunião Plenária e também por unanimidade, com os votos a favor da CDU, do PS e do PSD, a Assembleia Municipal de Almada aprovou outra deliberação sobre a “Requalificação Urbana e Valorização Ambiental da Costa de Caparica”, publicitada pelo Edital Nº 43/VII/01, em que explicita a sua posição sobre os Projectos Estruturantes do Plano Estratégico em que:

Relativamente ao Projecto Estruturante “Nova Área para os Parques de Campismo” (Pinhal do Inglês – Charneca de Caparica) a Assembleia Municipal com os votos a favor dos eleitos da CDU, PS e PSD explicitou a sua vontade, aprovando e apoiando:

- **A aquisição e infra-estruturação da nova área para os Parques de Campismo;**
- **A construção de estacionamento e dos equipamentos para os Parques de Campismo;**
- **O prolongamento da Via Rápida da Costa de Caparica (IC20) até à Fonte da Telha;**
- **O transporte público para a praia da Fonte da Telha e área para estacionamento.**

4 – Também o Plano Estratégico aprovado por unanimidade pela Assembleia Municipal determina para o Plano dos Novos Parques de Campismo os seguintes projectos e acções:



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 69/VIII/2004

4.1 – Objectivos:

- **Requalificação da frente de praias com a libertação da frente dunar;**
- **Orientar e enquadrar a procura de actividades associadas ao recreio, lazer e turismo.**

4.2 – Descrição das Acções:

- **Relocalização dos Parques de Campismo associativos localizados na frente de praias, nomeadamente Clube de Campismo de Lisboa (CCL – Norte/Sul), Clube de Campismo do Concelho de Almada (CCCA) e Sociedade Filarmónica União Artística Piedense (SFUAP) de acordo com programa e regime a estabelecer com as respectivas associações;**
- **Aquisição do terreno para a construção dos Parques;**
- **Infra-estruturação da área dos Parques de Campismo;**
- **Construção de estacionamento para os Parques de Campismo;**
- **Construção de equipamentos;**
- **Proceder à articulação necessária para a construção da via de acesso aos Parques de Campismo;**
- **Promover transporte para a ligação dos Parques de Campismo à praia da Fonte da Telha.**

4.3 – Acções complementares:

- **Prolongamento do IC20 (prolongamento da Via Rápida da Costa de Caparica para Sul – actualmente e conforme previsto no Plano Rodoviário Nacional a construção da Estrada Regional 377-2)**



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 69/VIII/2004

- **Transporte para a praia da Fonte da Telha;**
- **Estacionamento para a praia da Fonte da Telha.**

5 – A realocização dos Parques de Campismo no denominado de “Pinhal do Inglês” ou “Casa da Aroeira” foi considerado, pelos técnicos competentes, o espaço com melhores condições potenciais, na sequência das análises biofísicas efectuadas a outros locais.

5.1 – O “Pinhal do Inglês” é uma só propriedade com cerca de 96 hectares, situada a nordeste da Fonte da Telha, de topografia plana ocupada quase totalmente por um povoamento de pinheiro-bravo.

5.2 – A realocização e requalificação dos Parques de Campismo no Pinhal do Inglês é determinante e condição absolutamente necessária para a concretização da Intervenção Polis, na medida em que nos terrenos que actualmente ocupam serão implementados os Planos do “Bairro do Campo da Bola” e das “Praias de Transição”, sendo assim uma peça chave na estratégia Polis para a Costa de Caparica.

6 – O Plano de Pormenor elaborado e aprovado pelo Conselho de Administração da Sociedade CostaPolis, em cumprimento do artigo 3º do Decreto-Lei nº 314/2000, de 02 de Dezembro, e submetido à aprovação da Assembleia Municipal respeita o Plano Estratégico, apresentando:

a) a ordenação da implementação dos parques com base nas imposições legais quanto a área, equipamentos e infra-estruturas, com base nos seguintes e importantes critérios:

- **salvaguarda da área próxima à Mata dos Medos criando uma área tampão à mesma;**



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 69/VIII/2004

- máxima manutenção da estrutura arbórea existente;
 - acessos principais e localização de equipamentos na zona nascente, mas separada da zona mais urbanizada por um espaço verde de enquadramento;
 - parques de estacionamento arborizados e fora dos parques, criando uma zona de transição entre eles e a via principal de acesso;
 - criação de área central de equipamento comum;
 - criação de zonas de espaços verdes de enquadramento permanentes.
- b) a determinação da prática campista de forma renovada, num ambiente agradável e cumprindo as leis em vigor;
- c) a criação de boas condições de realocização dos Parques de Campismo.
- 7 – Com a concretização do Plano de Pormenor as áreas ocupadas nos 96 hectares do Pinhal do Inglês são as seguintes:
- Parque Clube de Campismo do Concelho de Almada -----15 hectares
 - Parque Sociedade Filarmónica Artística Piedense -----12,2 hectares
 - Parque Clube Campismo de Lisboa -----15,7 hectares
 - Equipamento comum -----1,4 hectares
 - Estacionamentos -----6,2 hectares
 - Espaço canal para construção da Estrada Regional 377-2 de ligação da Via Rápida da Costa de Caparica à Fonte da Telha -----5,9 hectares
 - Vias de acesso e segurança -----1,8 hectares
 - Área tampão à Mata dos Medos -----27,5 hectares



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 69/VIII/2004

- Área de enquadramento paisagístico ----- 6,7 hectares
- Áreas de enquadramento paisagístico/reserva de equipamentos ----2,8 hectares
- Total das área mantida como mata e/ou espaço verde -----37,5 hectares

7.1 – O Plano de Pormenor assegura a correcta integração paisagística aproveitando ao máximo a estrutura arborizada.

7.2 – O Plano de Pormenor assegura a minimização dos impactes nas áreas adjacentes e em particular nas zonas residênciais mais próximas, designadamente:

- a) criando uma área com cerca de 66.930 m² de enquadramento paisagístico com a preservação e ou adaptação da vegetação arbórea existente entre a Estrada Regional 377-2 a construir e toda a área residencial e complementando com a implementação da vegetação ornamental autóctone e/ou tradicional da paisagem local entre a referida Estrada Regional e a frente dos Parques de Campismo;**
- b) criação de uma área tampão com 275.470 m² na parte detrás dos Parques de Campismo, preservando todo o pinhal existente.**

8 – O Plano de Pormenor desenvolve e concretiza propostas de organização espacial dos Parques de Campismo, cuja implantação e funcionamento cumpre a legislação em vigor nomeadamente o Decreto-Lei nº 55/02, de 11 de Março e o sequente Decreto Regulamentar nº 14/02 de 12 de Março:

- a) Dispõe de estruturas e infra-estruturas de qualidade e modernas designadamente: Posto Médico, Recepção, Restaurantes, Supermercado, Salas de Convívio, Espaços Ajardinados, Parque Infantil, Espaços para Refeições ao Ar Livre, Área para Desportos ao Ar Livre, Blocos de Instalações Sanitárias, Lavadouros de louça e roupa, vias pedonais e ciclovias, rede de gás natural enterrado, rede de distribuição de energia eléctrica, instalações telefónicas e de sinal TV, rede de**



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 69/VIII/2004

abastecimento de água, rede de combate a incêndios, rede de esgotos domésticos e pluviais;

b) A implantação dos Parques de Campismo, áreas de desporto e circulação e estacionamento tendo em conta a área em que se localiza e os equipamentos e infra-estruturas atrás referidos, foi planeada assegurando:

- A manutenção da área arborizada próxima à Mata dos Medos criando uma área tampão à mesma;
- A preservação do troço da Estrada Real existente, paralela ao limite poente da propriedade e integrada na área tampão;
- A manutenção da área afecta ao espaço canal previsto para a construção da Estrada Regional 377-2;
- Os acessos principais e a localização dos equipamentos e infra-estruturas na zona nascente da propriedade e separada da área residêncial por um espaço verde arborizado de enquadramento;
- Os parques de estacionamento arborizados, comuns e fora dos Parques, criando uma zona de transição entre eles e a via principal de acesso;
- A limitação rigorosa da área acampável.

9 – A Comissão Técnica de Acompanhamento ao Plano de Pormenor dos “Novos Parques de Campismo” criada pelo Despacho nº 5050/2002 do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, publicado no Diário da República 2ª Série, nº 55, de 6 de Março, constituída por um representante do Ministro das Cidades, do Ordenamento do Território e Ambiente, um representante do Ministro das Finanças, um representante do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação, um representante do Ministro da Cultura e um representante da Câmara Municipal de



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 69/VIII/2004

Almada, aprovou o Parecer Final do Plano de Pormenor dos Novos Parques de Campismo do qual consta o seguinte:

- a) Que «De acordo com os documentos apresentados pela Sociedade CostaPolis, a discussão pública publicitada Anúncio nº 169/2003 (publicado no D.R. 2ª série, de 30-10-2003) terá decorrido entre 20-11-2003 e 06-01-2004, tendo sido apresentadas 138 participações sendo 1 anulada por falta de identificação. Da ponderação das participações durante a discussão pública, de acordo com o “relatório da Discussão Pública” não resultaram quaisquer alterações/ajustamentos ao Plano.»;**
- b) Que «O Plano de Pormenor dos Novos Parques de Campismo insere-se na estratégia de intervenção do Programa Polis na Costa de Caparica, e tem como objectivos fundamentais:**
 - A criação de três parques de campismo e respectivos equipamentos, vias de acesso, estacionamento;**
 - A manutenção de zonas – tampão arborizadas.»;**
- c) Que verifica da conformidade da proposta do Plano de Pormenor com os instrumentos de Gestão Territorial Eficazes: Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROT-AML), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 68/2002 e com o PDM de Almada ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 100/98;**
- d) Que verifica da conformidade da proposta do Plano de Pormenor com outras disposições legais e regulamentares, designadamente a Reserva Ecológica Nacional, a Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa de Caparica e ainda com os pareceres do Instituto de Conservação da Natureza, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, Instituto das Estradas de Portugal, REFER – Rede Ferroviária, Instituto Português do**



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 69/VIII/2004

Património Arquitectónico, Câmara Municipal de Almada, DGT, Setgás, PT e EDP;

e) Que aprova as seguintes conclusões:

«Considera a Comissão Técnica de Acompanhamento que o Plano de Pormenor dos Novos Parques de Campismo, na Costa de Caparica, Almada, está genericamente de acordo com a legislação aplicável pelo que poderá prosseguir para aprovação em Assembleia Municipal, alterando o PDM de Almada de acordo com a estratégia definida no Plano Estratégico aprovado no âmbito do Programa Polis.

Após a aprovação pela Assembleia Municipal de Almada deverá o mesmo Plano de Pormenor ser sujeito a ratificação governamental, conforme previsto nos artigos 80º e 81º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro.».

10 – Nestes termos a Assembleia Municipal de Almada reunida em Sessão Plenária no dia 29 de Julho e considerando a deliberação da Câmara Municipal aprovada na Reunião Camarária de 21/07/2004, remetendo à Assembleia Municipal a Proposta Final do Plano de Pormenor dos Novos Parques de Campismo, aprovada pelo Conselho de Administração da Sociedade CostaPolis, bem como toda a restante documentação destinada ao subsequente Processo de Ratificação, Registo e Publicação em cumprimento das instruções da Direcção-Geral de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano.

10.1 – Considerando que a concretização do Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sintra/Sado aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros determina a redução substancial da área acampável dos actuais Parques de Campismo.

10.2 – Considerando também que a área ocupada actualmente pelos Parques de Campismo na Costa de Caparica são determinantes para a requalificação do



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 69/VIII/2004

espaço público e a localização de equipamentos públicos determinantes para a criação de um polo moderno de turismo e lazer a ser usufruído por todos os cidadãos do Concelho de Almada, da Área Metropolitana de Lisboa e do País.

10.3 – Considerando ainda que a localização dos Parques de Campismo no Pinhal do Inglês, minimizados os impactes conforme previsto, induzirão desenvolvimento à Freguesia da Charneca de Caparica nomeadamente com novas acessibilidades pela construção da Estrada Regional 377-2 e o reforço dos transportes colectivos, assim como reforçarão a importância da Freguesia e do seu sector de serviços.

A – Pelo que a Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos do artigo 79º, nº 1 do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 53/2000, de 7 de Abril e pelo Decreto-Lei nº 310/2003, de 10 de Dezembro, aprova a Proposta Final do Plano de Pormenor dos Novos Parques de Campismo do Programa Polis na Costa de Caparica.

A1 – Determina à Câmara Municipal os adequados procedimentos designadamente a sua apreciação pelo Governo para efeitos de ratificação em conformidade com o previsto nos artigos 80º e 81º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 53/2000, de 7 de Abril e pelo Decreto-Lei nº 310/2003, de 10 de Dezembro.

B – A Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos da alínea o) do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, exige a plena concretização do Plano Estratégico e o cumprimento dos compromissos assumidos pelo Governo, destacando a propósito:

1 – A reafirmação da exigência da construção, em tempo, da Estrada Regional nº 377-2 na sua totalidade ligando a Via Rápida da Costa de Caparica/IC20 ao IC32 no Lazarim e à Fonte da Telha na Avenida do Mar, por ser determinante e condição



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 69/VIII/2004

absolutamente necessária para a transferência dos Parques de Campismo para o Pinhal do Inglês. Reafirma-se, proclamando, não se aceitar a transferência dos Parques sem a construção e entrada em funcionamento da referida estrada regional.

- 2 – A reafirmação da exigência da construção de estacionamento público e da implementação de um sistema de transporte colectivo multimodal para a Fonte da Telha por forma a garantir adequadamente a deslocação pendular de acesso aquelas praias.**

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 30 de Julho de 2004

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)